

Câmara Municipal de Bujari – Acre.  
Em 25 de Abril de 2022.

FRANCISCO LUCIANO COSTA DE QUEIROZ  
Presidente  
ELIAS DAIER GONÇALVES  
VICE - PRESIDENTE  
MÁRIA DE JESUS MENDES RODRIGUES  
1ª SECRETARIA  
ADAILDO DOS SANTOS OLIVEIRA  
2ª SECRETARIO

**PORTARIA Nº 041/2022**

“Dispõe sobre a concessão de Diária aos vereadores desta Câmara Municipal de Bujari-AC.”

O presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Bujari, Estado do Acre, vereador FRANCISCO LUCIANO COSTA DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º Ressarcir aos Vereadores abaixo relacionados, das despesas com combustível e alimentação durante o deslocamento ao município de Cruzeiro do Sul /AC, no dia 27,28,29 de Abril de 2022 para participarem do intercâmbio entre os poderes visando a melhoria do aprendizado no legislativo, concedo-lhe o pagamento de quatro diárias conforme demonstrados abaixo:

Vereadores: ELIAS DAIER GONÇALVES, FRANCISCO LUCIANO COSTA DE QUEIROZ

Art. 2º Autorizar ao Setor Financeiro deste Legislativo, providenciar a emissão das Notas de Empenhos, Liquidações e Ordens de Pagamentos em favor dos servidores citados acima, de acordo com seus respectivos valores, obedecendo as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

Câmara Municipal de Bujari – Acre.

Em 26 de Abril de 2022.

FRANCISCO LUCIANO COSTA DE QUEIROZ

Presidente  
ELIAS DAIER GONÇALVES  
VICE - PRESIDENTE  
MÁRIA DE JESUS MENDES RODRIGUES  
1ª SECRETARIA  
ADAILDO DOS SANTOS OLIVEIRA  
2ª SECRETARIO

**PORTARIA Nº 043/2022**

“Dispõe sobre a concessão de Diária aos servidores desta Câmara Municipal de Bujari-AC.”

O presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Bujari, Estado do Acre, vereador FRANCISCO LUCIANO COSTA DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º Ressarcir aos servidores abaixo relacionados, das despesas com combustível e alimentação durante o deslocamento ao município de Rio Branco/AC, no dia 26 e 27 de Abril de 2022 para fazer pesquisa de preço visando a contratação de empresa para serviço de manutenção em ar condicionado e alimentação do sistema de transparência, concedendo-lhes o pagamento uma diária conforme demonstrados abaixo:

Servidores: LUCAS DOS SANTOS MELO, EDSONPEREIRA DE SOUZA.

Art. 2º Autorizar ao Setor Financeiro deste Legislativo, providenciar a emissão das Notas de Empenhos, Liquidações e Ordens de Pagamentos em favor dos servidores citados acima, de acordo com seus respectivos valores, obedecendo as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

Câmara Municipal de Bujari – Acre.

Em 26 de Abril de 2022.

FRANCISCO LUCIANO COSTA DE QUEIROZ

Presidente  
ELIAS DAIER GONÇALVES  
VICE - PRESIDENTE  
MÁRIA DE JESUS MENDES RODRIGUES  
1ª SECRETARIA  
ADAILDO DOS SANTOS OLIVEIRA  
2ª SECRETARIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

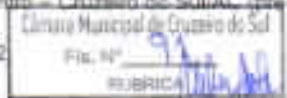
Ativo de Licitação  
Pregão Presencial Nº 09/2022-SRP

A Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/AC, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na Forma Presencial, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, objetivando a contratação de empresa para Fornecedor de Passagens Aéreas, conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.802/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

Data de Abertura e abertura: 04/07/2022, horário: 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – Cruzeiro do Sul/AC (posto da Câmara Municipal).

Cruzeiro do Sul/AC, 20 de junho de 2022



Cleber Dos Santos Nobre  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 14/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 3 (três) diárias aos servidores, Antonio Nascimento de Holanda, Francisco Charles Nobre dos Santos e Marimilson Andrade da Silva, no Apoio Administrativo aos Vereadores na Sessão Itinerante na Vila Foz do Breu, no Alto Rio Juruá, no período de 19 a 21 de junho de 2022 Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.**

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA,

EM 10 DE JUNHO DE 2022.

José dos Santos Furtado  
Presidente

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO DE Nº 09/22, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Arlan José de Lima Alves, Davi Wane Ashanika, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ozielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, para a Vila Foz do Breu no Alto Rio Juruá, distante da sede do município aproximadamente de 8:00 hs (oito horas) de viagem, com a finalidade de realizar uma sessão Itinerante Pública, tendo como pauta: informar a comunidade sobre o funcionamento dos Poderes: Executivo e Legislativo, presenciar de perto as necessidades da comunidade, Fiscalizar as reformas das Escolas Cálido de Melo Shara, na Foz do São João e Escola São Raimundo na Fazenda Natal. Presenciar a ordem de serviços pela Prefeitura, referente à construção da Estação D'água na Vila Foz do Breu. Fiscalizar a implantação do sistema de Placa Solar nas comunidades: São Raimundo, Belfort, Cachoeira, Foz da Piranha, Fazenda Natal, e Pedra Pintada, todas no Alto Juruá, no período de 19 a 21 de junho de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber que no dia 10 de junho de 2022, o plenário aprovou a seguinte Resolução

CONSIDERANDO que a Comunidade a Vila Foz do Breu no Alto Rio Juruá, é muito distante da área urbana, e visando oportunizar o acesso ao legislativo e a participação daqueles munícipes nas sessões do legislativo para que estes possam expressar suas necessidades:

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: Arlan José de Lima Alves, Davi Wane Ashanika, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ozielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, para a Vila Foz do Breu no Alto Rio Juruá, distante da sede do município aproximadamente de 8:00 hs (oito horas) de viagem, com a finalidade de realizar uma sessão Itinerante Pública, tendo como pauta: informar a comunidade sobre o funcionamento dos Poderes: Executivo e Legislativo, presenciar de perto as necessidades



Cruzeiro do Sul, Acre, 21 de junho de 2022 09:38



(<https://www.vozdonorte.com.br/>)

Início (<https://www.vozdonorte.com.br/>) > Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

## Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Aviso de Licitação



(<https://w1.wj.com/www.vozdonorte.com.br/wp-content/uploads/2022/06/camara-1.jpg?tr=900%2C546&w=1>)



(<https://loja.grandearea.net.br/camisa-flamengo>)  
I-2122-sn-torcedor-adidas-masculina-  
vermelhopreto)



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CRUZEIRO DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 03/2022-SRP

A Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/AC, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na Forma Presencial, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, objetivando a contratação de empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas, conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

Data de Abertura a abertura: 04/07/2022, horário: 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Av. Cel Mânico Lima, 343 – Centro – Cruzeiro do Sul/AC (prédio da Câmara Municipal)

Cruzeiro do Sul/AC, 20 de junho de 2022.

Cleber Dos Santos Nobre

Pregoeiro

Assinatura

